

INDICAÇÃO

Indica a necessidade de reparo e reforço estrutural do muro da EMEB Rita Caldas Castrillon, com instalação de barreiras protetivas contra colisões de caminhões.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação se faz necessária em virtude do estado de desgaste e fragilidade do muro, que apresenta riscos de desabamento e vulnerabilidade à segurança da comunidade escolar. A proximidade da via por onde circulam caminhões e veículos pesados aumenta o risco de acidentes, tornando essencial a adoção de medidas preventivas, como barreiras de proteção física que impeçam o impacto direto no muro da unidade.

JUSTIFICATIVA

A EMEB Rita Caldas Castrillon está localizada em área de intenso fluxo de veículos, incluindo caminhões e outros veículos de grande porte. Essa condição aumenta o risco de colisões acidentais contra o muro da unidade escolar, especialmente em situações de perda de controle do veículo ou manobras incorretas.

O muro da escola, atualmente, apresenta desgaste e fragilidade estrutural, o que pode comprometer sua capacidade de resistência a impactos, além de colocar em risco a segurança de alunos, professores, servidores e da própria comunidade escolar. A inexistência de barreiras protetivas agrava o cenário, deixando o patrimônio público exposto a danos e, principalmente, as pessoas vulneráveis a acidentes graves.

O reparo e o reforço estrutural do muro, aliados à instalação de barreiras físicas (defensas metálicas, muretas de concreto ou outras estruturas de contenção), são medidas preventivas e corretivas indispensáveis para garantir a integridade física da edificação e a segurança de todos. Além de preservar o prédio escolar, tais intervenções atendem às diretrizes de segurança previstas em normas técnicas e em boas práticas de engenharia, evitando custos maiores decorrentes de eventuais acidentes e reforçando o compromisso do Poder Público com a proteção da vida e do patrimônio.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

